

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1853 de 01/08/08

LEI Nº. 7593/08  
DE 11 DE JULHO DE 2.008

Denomina o Centro Esportivo do Jardim da Granja, à Praça Hércules, no Bairro Jardim da Granja, de CENTRO ESPORTIVO ALCIDES TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro Esportivo do Jardim da Granja, à Praça Hércules, no Bairro Jardim da Granja, de CENTRO ESPORTIVO ALCIDES TEIXEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2.008.



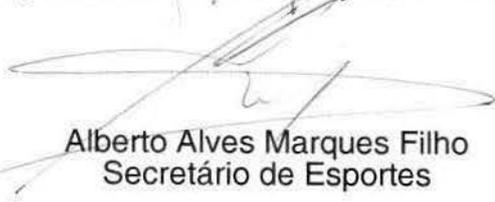
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Marco Aurélio Castanho Angeli  
Resp/ Secretaria de Planejamento Urbano



Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 371/07 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)